



## PROCESSO SELETIVO 2026

### EDITAL N° 03/2025 - PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA A TURMA 2026 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGEO/UNIFAP

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Departamento de Pós-Graduação (DPG) e a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amapá (PPGEO/UNIFAP)** torna público o presente Edital de Seleção Regular para o Curso de Mestrado em Geografia - Turma 2026, com **inscrições** de candidatos no período de **16/12/2025 a 20/01/2026** para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2026.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo seletivo para o ingresso no PPGEO/UNIFAP será regido por esse Edital e executado por uma Comissão Organizadora Específica para esse fim, conforme **Portaria n° 2119/2025/PROPESPG/UNIFAP**.

1.2 O objetivo do PPGEO/UNIFAP é formar profissionais capacitados para assumir funções de docência, em nível médio e superior, e desenvolver, com qualidade e domínio, investigações técnico-científicas, em instituições técnicas e de pesquisa, assim como criar habilidades de pesquisa, diagnóstico, planejamento, monitoramento e gestão das paisagens rurais e urbanas, respeitadas as distintas abordagens das linhas de pesquisas e possibilidades de aprofundamento oferecidas pelo curso e, assim, gerar conhecimento a partir das potencialidades e diversidades regional e local, quanto à produção, ordenamento, reordenamento e gestão do território em ambiente continental, estuarino e costeiro da Amazônia.

1.3 Poderá inscrever-se no processo seletivo do PPGEO/UNIFAP aquelas(es) que tenham concluído Curso de Bacharelado, Licenciatura, Curso de Tecnólogo, reconhecido pelo órgão competente do respectivo Sistema de Ensino, com no mínimo 2.800 horas para Licenciatura (Resolução CNE/CP nº 2/2002) e 2.400 horas para Bacharelado (Resolução CNE/CES nº 2/2007), e para os cursos de Tecnólogo com referência à carga horária mínima com base no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação, sendo que, para candidatas(os) diplomadas(os) em data anterior a 2002, aplica-se a legislação vigente à



## PROCESSO SELETIVO 2026

época. Em qualquer dos casos, a formação das(os) candidatas(os) deverá ser em geografia ou áreas afins da CAPES.

1.4 O prazo para conclusão do curso é de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme estipulado no Regimento do PPGEO.

1.5 A seleção de candidatas(os) para ingresso no primeiro semestre de 2026 ocorrerá em datas e disposições especificadas no presente Edital e seus Anexos.

## 2. DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISAS

2.1 Serão ofertadas **15 (quinze) vagas para a Turma 2026**, distribuídas em duas linhas de pesquisas:

LINHAS DE PESQUISAS	Vagas
<b>Linha 1 - Paisagem e Dinâmicas Ambientais:</b> trata do planejamento, gerenciamento e gestão das transformações decorrentes do uso e ocupação dos diversos cenários que compõem o ambiente amazônico; inter-relações dinâmicas dos fatores, processos e variáveis físicas da paisagem e seus agentes sociais modeladores, considerando as diferentes unidades de análise e escalas de abordagens geográficas; reconhecimento das potencialidades, diversidade e fragilidades do patrimônio natural e de sua relevância no planejamento da qualidade de vida da sociedade amazônica; aplicações das ferramentas geotecnológicas nos processos de gestão, monitoramento e ordenamento dos espaços nos estudos geográficos.	08
<b>Linha 2 - Sociedade e Dinâmicas Territoriais:</b> trata do planejamento e gestão do território nos ambientes continental, costeiro e estuarino amazônico, observando a diversidade das relações entre comunidades (tradicional ou não) e suas territorialidades; análise das territorialidades urbano e rural e suas relações com os desenvolvimentos social e econômico e como estas modificam os recursos ambientais e socioculturais da Amazônia; transformações territoriais produzidas pela sociedade a partir da execução de políticas públicas e projetos de desenvolvimento e suas relações com os novos movimentos socioterritoriais e a intensificação dos conflitos socioambientais.	07

**Obs:** As **Linhas Temáticas** de pesquisa e seus pesquisadores encontram-se no **Anexo A** deste edital.

2.2 As vagas poderão ser remanejadas entre os orientadores da mesma linha de pesquisa, por decisão do Colegiado do PPGEO/UNIFAP, desde que não implique em prejuízo a qualquer candidato classificado conforme item 2.1 e desde que haja vacância de candidatos aprovados/classificados e disposição de orientação.



## PROCESSO SELETIVO 2026

2.3 Dentre as 15 (quinze) vagas ofertadas neste certame, reserva-se 25% (vinte e cinco por cento) à política de cotas numéricas, sendo 4 (quatro) destinadas para Pessoas Pretas, Pardas, Quilombolas, Indígenas e para Pessoa com Deficiência (PcD), incluindo-se aquelas com TEA, conforme estabelecido pela Resolução n. 21/2022, de 13 de dezembro de 2022, que rege a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Amapá.

2.3.1 As(os) interessadas(os) às vagas reservadas deverão informar, no ato da inscrição, apenas uma categoria das descritas no item 2.3 e anexar autodeclaração civil (**Anexo B**).

2.3.2 As(os) candidatas(os) às vagas indicada no item 2.3 estarão sujeitas(os) a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes desse Edital.

2.3.3 A qualquer momento a(o) candidata(o) às vagas indicada no item 2.3 poderá ser convocada(o) a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada fraude a(o) candidata(o) será eliminada(o) do processo seletivo ou perderá o vínculo com PPGEO, caso já tenha sido matriculada(o) no Curso.

2.3.4 Não havendo candidatas(os) inscritas(os) ou aprovadas(os) em número suficiente nas vagas indicada no item 2.3 as mesmas poderão ser preenchidas por outras(os) candidatas(os) aprovadas(os) na ampla concorrência, com anuênciia da Comissão do Processo Seletivo do PPGEO/UNIFAP.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** via Internet, no endereço eletrônico [https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) **CONFORME CRONOGRAMA**, observando o horário local.

3.2 Na inscrição, as(os) candidatas(os) deverão preencher o **Formulário de Inscrição online** e anexar: I - **O Projeto de Pesquisa (Anexo C)** em formato **PDF** (em arquivo único) em aba específica no formulário de inscrição; II - **Cópia do Diploma de Curso Superior ou documento equivalente que comprove a Conclusão de Curso de Graduação ou documento de concluinte do curso no semestre vigente em aba específica no formulário de inscrição;**

3.2.1 A inscrição de candidatas(os) portadores de Diploma de Curso Superior, obtido em instituição estrangeira, estará sujeita à apresentação de documento de revalidação no Brasil, por Universidade pública, de acordo com o § 2º, do Artigo 48 da Lei nº 9.394/96, que dispõe sobre



## PROCESSO SELETIVO 2026

as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), ou a existência de celebração de acordo de cooperação para tal finalidade entre a UNIFAP e a instituição de origem das(os) candidatas(os).

3.2.1.1 Em caso de conflito de nomes em documentos de identificação oficial com o do Diploma de Curso Superior ou outro comprovante equivalente, anexar, no ato, de inscrição *online*, documento comprobatório da alteração (certidão de casamento ou outros) em formato PDF.

**3.3.2 No caso das vagas do item 2.3, a(o) candidata(o) deverá informar no ato de inscrição e anexar autodeclaração civil, conforme Anexo B.**

3.3 No Formulário de Inscrição, a(o) candidata(o) deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, indicar uma das linhas de pesquisa e o orientador, observando a temática de pesquisa do docente para a qual concorrerá (item 2.1).

3.4 O preenchimento do Formulário de Inscrição *online* e seu envio é de responsabilidade das(os) candidatas(os). Qualquer prejuízo advindo de sua inobservância implicará na não homologação da inscrição, eliminação da(o) candidata(o) em qualquer etapa do processo seletivo ou na não efetivação da matrícula.

3.5 A não anexação e envio, ou envio incompleto, ou fracionado dos comprovantes exigidos no momento da inscrição, no prazo estabelecido neste edital, acarretará a desclassificação da(o) candidata(o) do certame.

3.6 A UNIFAP não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição *online*.

## 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo do PPGEO Turma 2026 compreenderá as seguintes etapas:

**4.1.1 Projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória/peso 2/nota de corte < 7,0):** consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa, a ser efetuada por Banca Examinadora. Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa encontram-se no **Anexo D**.

**4.1.1.1 O Projeto deverá ter no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) laudas (capa e contracapa serão contabilizadas como páginas do projeto),** incluindo os elementos



## PROCESSO SELETIVO 2026

constantes no **Anexo C**, e ser compatível com uma das temáticas de pesquisa dos docentes, indicadas na inscrição.

4.1.1.2 O Projeto deverá ser escrito em editor de texto e exportado (salvo) em formato PDF, devendo a (o) candidata (o) anexá-lo no ato da inscrição.

4.1.1.3 As(os) candidatas(os) não poderão assinar ou se identificar em nenhuma parte do Projeto de Pesquisa para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora.

4.1.1.4 Quanto a oferta de vagas, as(os) candidatas(os) deverão escolher um professor e elaborar o projeto de acordo com as temáticas de pesquisas do docente, conforme **Anexo A**.

4.1.1.5 O descumprimento dos itens enumerados acima acarretará na eliminação automática da(o) candidata(o).

4.1.2 **Entrevista (Eliminatória e Classificatória/ peso 2/ nota de corte < 7,0)**: prova oral, consiste no diálogo da(o) candidata(o) com a arguição por Banca Examinadora, acerca do Projeto de Pesquisa e linha de pesquisa indicada, bem como a intenção e disponibilidade para cursar o PPGEO, considerando os demais critérios do **Anexo E**.

4.1.2.1 As entrevistas ocorrerão de forma presencial após a divulgação do resultado da avaliação dos projetos, **CONFORME CRONOGRAMA**, em dia e horário a ser definido pela Comissão do Processo Seletivo.

4.1.2.2 O candidato poderá solicitar excepcionalmente participar de forma remota mediante os seguintes critérios (**Anexo I**):

a- ter domicílio fora do Estado do Amapá;

b- ser residente em município que não componha a região metropolitana de Macapá/Santana/Mazagão;

c- estar em condição de saúde que impeça a participação presencial, mediante comprovação médica;

4.1.2.2 **O Calendário das Entrevistas**, com dia e horário específicos, será divulgado **CONFORME CRONOGRAMA** no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/ppgeo/>.

4.1.2.3 **O Calendário das entrevistas** não será alterado, sob nenhuma justificativa, a pedido da(o) candidata(o), o dia e horário de realização de entrevista ocorrerá conforme expresso no Calendário divulgado.

4.1.2.4 A ausência da(o) candidata(o) no dia e horário estabelecidos no Calendário das



## PROCESSO SELETIVO 2026

Entrevistas, implicará em sua eliminação automática do processo seletivo.

4.1.2.5 Será permitido a(o) candidata(o) o uso do projeto de pesquisa durante a Entrevista.

4.1.2.6. Para a realização da Entrevista será necessário apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto que será validado pela Banca Examinadora.

4.1.2.7 Na Entrevista, a(o) candidata(o) deverá evidenciar domínio do Projeto, cabendo à Banca Examinadora, também, averiguar a autoria (sem plágios) do texto.

4.1.2.8 O descumprimento dos itens anteriores acarretará a eliminação automática da(o) candidata(o).

4.2 A(o) Candidata(o) que necessitar de auxílio para tradução da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) deverá solicitar no ato da inscrição, comprovando a necessidade com laudo médico.

4.3 **A avaliação do Currículo Lattes em versão digital (Classificatória/peso 3):** consiste na avaliação de títulos acadêmicos, atividades de pesquisa e produção intelectual **dos últimos 5 (cinco) anos (2021 a 2025)** e terá como pontuação máxima 20,0 (vinte) pontos, de acordo com o Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes (**Anexo F**). A nota do currículo será calculada pela divisão da pontuação obtida por 2,0 (dois).

4.3.1 A(o) candidata(o) deverá enviar o Currículo Lattes digital por meio e-mail: [ps\\_ppgeo@unifap.br](mailto:ps_ppgeo@unifap.br), devidamente comprovado com arquivo único dos documentos em folhas numeradas, segundo os itens do Roteiro de Avaliação, que deverá ser preenchido pela(o) candidata(o) no campo específico, **CONFORME CRONOGRAMA**.

4.3.1.1 A comissão organizadora do certame se resguarda a condição de avaliar a originalidade dos documentos apresentados e a conformidade da data do respectivo envio.

**4.3.1.2 Fica proibido o envio do material da Prova de Títulos por qualquer outro meio.**

4.3.1.3 Compete à Banca Examinadora a validação dos pontos da Prova de Títulos, com base no Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes e nos documentos comprobatórios.

4.3.1.4 **O não envio do material comprobatório** acarretará na pontuação **0 (zero)** em cada item não comprovado nesta etapa.

4.3.1.5 **O resultado final** será estabelecido pela média ponderada entre as notas nas fases classificatórias, sendo a(o) candidata(o) classificada(o) de acordo com a quantidade de vaga(s) ofertada(s) pelas linhas de pesquisa, considerando a oferta de vagas por orientador, obedecendo à fórmula a seguir:



## PROCESSO SELETIVO 2026

### RESULTADO FINAL

$$[(\text{Projeto} \times 2) + (\text{Entrevista} \times 2) + (\text{Títulos} \times 3)] \div 7$$

4.3.2 **A(o) candidata(o) aprovada(o) e classificada(o) que efetuar sua matrícula** deve apresentar à Secretaria do PPGEO/UNIFAP, **até doze (12) meses após ingresso ao PPGEO e antes do Exame de Qualificação, comprovante de proficiência, com aprovação em uma (1) Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol)**, com nota  $\geq 50\%$  da prova. O descumprimento dessa exigência implicará no seu **desligamento do PPGEO**.

4.3.2.1 O critério de desempate entre candidatas(os) será efetuado observando-se a seguinte ordem: 1) Maior pontuação na Entrevista; 2) Maior pontuação na Análise do Currículo; 3) Maior pontuação no Projeto de Pesquisa; 4) Maior idade do concorrente.

4.3.3 **Todas as fases do processo seletivo ocorrerão** por meio de plataforma *online* [https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) *E-mail:* [ps\\_ppgeo@unifap.br](mailto:ps_ppgeo@unifap.br), com endereços disponibilizados pela Comissão do Processo Seletivo PPGEO/UNIFAP-Turma 2026.

### 5. DAS BANCAS EXAMINADORAS

5.1 **As Bancas Examinadoras** de cada uma das etapas do processo seletivo serão compostas por professoras(es) doutoras(es) do **quadro do PPGEO/UNIFAP**.

### 6. DA MATRÍCULA

6.1 Estarão aptos à matrícula as(os) candidatas(os) aprovadas(os) e classificadas(os) conforme publicação do resultado final do presente Edital.

6.2 Para as(os) candidatas(os) que se autodeclararam Pretos, Pardos e Indígenas, no ato da inscrição, as(os) mesmas(os) deverão passar pela Comissão de Heteroidentificação, sendo que os regramentos da Avaliação serão exarados em Edital Específico de Convocação, expedido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), para matrícula das(os) candidatas(os) APROVADAS(OS) e CLASSIFICADAS(OS) no PS 2026 – PPGEO/UNIFAP.

6.3 As(os) candidatas(os) que se declararem com deficiência, haverá uma Comissão Multifuncional, que avaliará a documentação comprobatória da deficiência e, caso seja necessário, a(o) poderá passar por uma avaliação presencial, sendo que os regramentos desta



## PROCESSO SELETIVO 2026

avaliação serão exarados em Edital Específico de Convocação, expedido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), para matrícula das(os) candidatas(os) APROVADAS(OS) e CLASSIFICADAS(OS) no PS 2026– PPGEO/UNIFAP.

6.4 A data, horário e documentos necessários para a matrícula serão divulgados em Edital específico do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA/UNIFAP), a ser publicado CONFORME CRONOGRAMA, no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppgeo/>

6.5 A UNIFAP se reserva o direito de, em qualquer momento, solicitar a comprovação de veracidade das informações prestadas, caso esta comprovação não ocorra, o candidato será submetido as sanções legais.

6.6 A(o) candidata(o) classificada(o) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de Matrícula será eliminada(o). Nesses casos, será convocada(o) para a matrícula a(o) candidata(o) aprovada (o) e não classificada(o) com maior pontuação no resultado final, respeitando o número de vagas estabelecida no item 2.1.

6.7 Após a matrícula, a(o) candidata(o) passa a integrar o corpo discente do PPGEO/UNIFAP, devendo atender às normas do Programa, bem como às regulamentações gerais da UNIFAP.

## 7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	03/12/2025
Impugnação do Edital	04/12/2025 a 11/12/2025
Período de inscrição <i>online</i>	<b>16/12/2025 a 20/01/2026</b>
Divulgação da lista provisória de candidatas(os) com a inscrições homologadas	22/01/2026
Divulgação da lista definitiva de candidatas(os) com a inscrições homologadas	24/01/2026
Divulgação da lista provisória de aprovadas(os) no Projeto	27/01/2026
Divulgação do resultado definitivo de aprovadas(os) no Projeto	29/01/2026
Divulgação do Calendário de Entrevistas	30/01/2026
Solicitação de Banca On line para Entrevista	02/02/2026
Período de realização das Entrevistas	<b>03 e 04/02/2026</b>
Divulgação da lista provisória de aprovadas(os) na Entrevista	05/02/2026



## PROCESSO SELETIVO 2026

Divulgação do resultado definitivo de aprovadas(os) na Entrevista	07/02/2026
Envio do Curriculum Lattes e do material (comprovantes) da Prova de Títulos via e-mail: <i>ps_ppgeo@unifap.br</i>	<b>08 e 09/02/2026</b>
Divulgação da lista provisória das notas na Prova de Títulos	11/02/2026
Divulgação do resultado definitivo da Prova de Títulos	13/02/2026
Divulgação da listagem provisória dos Classificados no Processo Seletivo	14/02/2026
Divulgação da listagem final dos Classificados no Processo Seletivo	14/02/2026
Publicação do Edital de Matrícula	A partir do dia 26/02/2026, a ser publicado pelo DERCA

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes à listagem provisória de inscrições homologadas, do resultado provisório de cada etapa e à listagem provisória dos classificados.

8.2 O Recurso deverá ser protocolado pela(o) candidata(o), legalmente habilitado, até dois dias úteis seguintes à divulgação do respectivo resultado provisório, até as 23 horas e 59 minutos, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Seletivo, unicamente por meio do e-mail: ***ps\_ppgeo@unifap.br***.

8.2.1 Para recorrer, a(o) candidata(o) deverá preencher **INTEGRALMENTE** o Formulário de Recurso Administrativo em PDF (**Anexo G**).

8.3 Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por candidata(o), em cada etapa, devendo a(o) candidata(o) fundamentá-lo de forma lógica e consistente.

8.4 Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

8.5 Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

8.6 Não serão aceitos, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, pedidos de revisão do julgamento do recurso, recurso de recurso ou apreciação de recurso interposto fora do prazo.

8.7 A resposta ao recurso administrativo será enviada ao e-mail pelo qual foi protocolado o recurso.



## PROCESSO SELETIVO 2026

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Admitir-se-á para as etapas da seleção descritas no item 4 **SOMENTE** o uso da Língua Portuguesa Brasileira.

9.2 A inscrição da(o) candidata(o) implica em conhecimento e plena aceitação das normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como as demais comunicações posteriores publicadas no site <https://www2.unifap.br/ppgeo/>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3 **A(o) candidata(o) será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, inclusive pela autoria (sem plágio) do Projeto, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento do PPGEO, a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.**

9.4 Este Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das etapas das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados. É de responsabilidade da(o) candidata(o) o acompanhamento das comunicações realizadas pela UNIFAP.

9.5 O resultado deste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2026, conforme Calendário Acadêmico do PPGEO.

9.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Macapá, 03 de dezembro de 2025.

Comissão de Operacionalização do PS/2026 PPGEO/UNIFAP

Portaria nº 2119/2025

(PROPESPG/UNIFAP)



PROCESSO SELETIVO 2026

ANEXO A

**RELAÇÃO DAS/DOS DOCENTES POR LINHA E TEMÁTICAS DE PESQUISA**

**Linha 1- Paisagem e Dinâmicas Ambientais**

Professor (a) Orientador (a)	Temáticas de Pesquisa
<b>Alexandre Luiz Rauber</b> <b>Campus Binacional/UNIFAP</b> <b>Dr. UFG</b>	1. Impactos Socioambientais nas Unidades de Paisagem; 2. Geotecnologia Aplicada a Análise Ambiental; 3. Recursos Hídricos e Análise de Bacias Hidrográficas; 4. Análise das transformações do uso da terra e cobertura vegetal; 5. Transformações Socioespaciais e Socioambientais; 6. Cartografia e Ensino de Geografia.
<b>Antonio José Teixeira Guerra</b> <b>UFRJ</b> <b>Dr. University of London</b>	1. Geomorfologia Ambiental; 2. Erosão dos Solos; 3. Geoturismo, Geodiversidade e Geoconservação.
<b>Genival Fernandes Rocha</b> <b>DFCH/UNIFAP</b> <b>Dr. UFG</b>	1. Geotecnologia Aplicada ao Planejamento Ambiental; 2. Geografia e Cartografia Digital; 3. Dinâmicas Ambientais no Cerrado Amapaense; 4. Novas Tecnologias e Ensino de Geografia.
<b>Francisco Otávio Landim Neto</b> <b>Campus Binacional/UNIFAP</b> <b>Dr. UFC</b>	1. Planejamento Ambiental em Bacias Hidrográficas; 2. Análise Integrada da Paisagem; 3. Educação Ambiental e Sustentabilidade; 4. Cartografia Social.
<b>José Mauro Palhares</b> <b>Campus Binacional/UNIFAP</b> <b>Dr. UFPR</b>	1. Geomorfologia Urbana e Fluvial; 2. Climatologia, com ênfase em Riscos Ambientais; 3. Dinâmica Fluvial e Bacias Hidrográficas; 4. Geoconservação, Geodiversidade e Geoturismo; 5. Mudanças Climáticas e Questões Ambientais.
<b>Jucilene Amorim Costa</b> <b>DFCH/UNIFAP</b> <b>Drª. UFPA</b>	1. Geoarqueologia, Geoconservação e Paisagens Amazônicas; 2. Geografia Física e Estudos da Paisagem; 3. Fragilidade Ambiental; 4. Geomorfologia Antropogênica; 5. Geografia e Educação em Solos.
<b>Orleno Marques da Silva</b> <b>Junior</b> <b>IEPA/GEA</b> <b>Dr. UFRJ</b>	1. Geotecnologias e Meio Ambiente; 2. Gestão de Áreas Protegidas; 3. Riscos e Monitoramento Ambiental; 4. Gerenciamento Costeiro; 5. Ordenamento Territorial



PROCESSO SELETIVO 2026

<p><b>Valter Gama de Avelar</b> <b>DFCH/UNIFAP</b> <b>Dr. UFPA</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Geologia e Geomorfologia geral e aplicada a: Áreas de Risco; Bacias Hidrográficas, Planejamento Urbano, Áreas Costeiras;</li><li>2. Geodiversidade, Geoconservação e Geoturismo;</li><li>3. Geociências aplicadas ao ensino de Geografia;</li><li>4. Educação ambiental.</li></ol>
--	---

**Linha 2 - Sociedade e Dinâmicas Territoriais**

<b>Professor (a) Orientador (a)</b>	<b>Temáticas de Pesquisa</b>
<p><b>Daguinete Maria Chaves Brito</b> <b>DFCH/UNIFAP</b> <b>Dr<sup>a</sup>. UFPA</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Áreas Protegidas;</li><li>2. Análise socioambiental;</li><li>3. Gestão do Território;</li><li>4. Conflitos socioambientais;</li><li>5. Percepção ambiental;</li><li>6. Ensino de geografia do Amapá e da Amazônia;</li><li>7. Educação Ambiental.</li></ol>
<p><b>Eliane Aparecida Cabral da Silva</b> <b>DFCH/UNIFAP</b> <b>Dr<sup>a</sup>. UNICAMP</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Cidade e urbanização na Amazônia;</li><li>2. Ensino de Geografia;</li><li>3. Ensino de Geografia e cidade;</li><li>4. Ensino de Geografia e Educação do Campo;</li><li>5. Cartografias decoloniais e participativas aplicadas á Educação Geográfica.</li></ol>
<p><b>Emmanuel Raimundo Costa Santos</b> <b>DFCH/UNIFAP</b> <b>Dr. UNESP</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Formação territorial Amazônico e Amapaense;</li><li>2. Circulação, transporte e Desenvolvimento Regional;</li><li>3. Cidade e o urbano na Amazônia;</li><li>4. Geografia Cultural – Formas simbólicas e espaço;</li><li>5. Geografia Histórica.</li></ol>
<p><b>Jodival Maurício da Costa</b> <b>DCET/UNIFAP</b> <b>Dr. USP</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Cosmopolíticas: povos amazônidas e relações etnoterritoriais-ethnoambientais;</li><li>2. Território/territorialidade dos povos das águas e da floresta: maretório, economia azul, pesca artesanal, pesca em região de fronteira, cadeia global de valor;</li><li>3. Sistemas sociotécnicos e extrativismo na Amazônia: estudos socioculturais das implementações tecnológicas;</li><li>4. Frentes de expansão das commodities na Amazônia: impactos territoriais-culturais-ambientais.</li></ol>



PROCESSO SELETIVO 2026

<p><b>Patrícia Rocha Chaves</b> <b>DFCH/UNIFAP</b> <b>Dr<sup>a</sup>. USP</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Geografia agrária e questão agrária;</li><li>2. Conflitos no campo e movimentos socioterritoriais;</li><li>3. Agricultura camponesa, mulheres camponesas e a luta pela terra e território;</li><li>4. Geografia e educação camponesa;</li><li>5. Gênero e Geografia.</li></ol>
<p><b>Ricardo Ângelo Pereira Lima.</b> <b>DFCH/UNIFAP</b> <b>Dr. Universitat Autònoma de Barcelona; Université de Toulouse II (Le Mirail)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Dinâmicas Territoriais no Amapá (Pesca artesanal, agricultura familiar, agricultura urbana e periurbana e grandes empreendimentos);</li><li>2. Geografia dos transportes e cadeias produtivas regionais, fixos e fluxos, planejamento, royalties, investimentos e fluxos no território;</li><li>3. Geografia Cultural: línguas, linguagens, festas populares, letras, poesia, literatura, música e demais manifestações de cultura no espaço;</li><li>4. Políticas Públicas e Gestão do Território (redes, infraestrutura e logística);</li><li>5. Desenvolvimento Territorial (rural, local, regional e indicação geográfica); Indicação Geográfica (IG).</li></ol>
<p><b>Roni Mayer Lomba</b> <b>DFCH/UNIFAP</b> <b>Dr. USP</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Grandes projetos de desenvolvimento e conflitos socioterritoriais;</li><li>2. Assentamentos da reforma agrária e políticas públicas para agricultura;</li><li>3. Desenvolvimento regional no Amapá e na Amazônia;</li><li>4. Geografia econômica.</li></ol>



PROCESSO SELETIVO 2026

ANEXO B

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGAS RESERVADAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, para fins de inscrição em vaga reservada no processo de seleção ao Curso de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) da Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me como:

( ) **Negra(o) (Preto ou Pardo).**

( ) **Indígena com vínculo na comunidade** \_\_\_\_\_

( ) **Quilombola com vínculo no quilombo** \_\_\_\_\_

( ) **Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade (CIF), N°:** \_\_\_\_\_. (anexar o laudo médico obrigatoriamente)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da (o) Candidata (o)



## PROCESSO SELETIVO 2026

### ANEXO C

#### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de pesquisa deve ter no **mínimo oito (8)** e no **máximo dez (10)** laudas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, e deve ser composto pelos seguintes elementos:

1. A **Identificação da Linha de Pesquisa** a qual será vinculada(o) e de um (1) **DOCENTE** pertencente a esta linha de pesquisa para possível orientação, e **deverá ser incluída na primeira página do projeto de pesquisa**;
2. Título;
3. Resumo;
4. Introdução contendo apresentação e delimitação do tema, justificativa, síntese bibliográfica, problema (s) e hipótese (s);
5. Objetivo Geral e Objetivos Específicos.
6. Procedimentos Metodológicos.
7. Cronograma.

8 Referências.

**NOTA:** capa e contracapa contam como página.



PROCESSO SELETIVO 2026

ANEXO D

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CANDIDATA (O):

Elementos para avaliação	Sim	Não
Apresenta no mínimo de 8 (oito) e no máximo 10 (dez) laudas, incluindo a apresentação dos itens constantes no Anexo C?		
Está compatível com a temática indicada no edital?		

**Obs.:** Em caso de resposta negativa, a (o) candidata (o) será eliminada (o) do processo de seleção (Itens 4.1.1.1; 4.1.1.2; 4.1.1.3; 4.1.1.4 do edital).

Elementos para avaliação	Até 1,0 por tópico
Há apresentação e delimitação clara do tema?	
O autor do Projeto justifica e demonstra a relevância da pesquisa?	
O problema de pesquisa contém questões coerentes sobre o tema?	
O problema de pesquisa se articula com os objetivos?	
Há adequação da síntese bibliográfica com o problema de pesquisa?	
Há indicações claras de exequibilidade/viabilidade do projeto?	
Os objetivos estão claros e estão articulados com os procedimentos metodológicos?	
As referências bibliográficas correspondem à temática do Projeto?	
São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico?	
O Projeto coloca em debate uma perspectiva inovadora em uma das temáticas do PPGEO?	
<b>TOTAL</b>	

Banca Examinadora:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_



PROCESSO SELETIVO 2026

ANEXO E

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Elementos para Avaliação	Pontuação Até 2,0 pontos (cada critério)
Organização e exposição do Projeto de Pesquisa, com clareza e objetividade.	
Demonstra conhecimento/familiaridade com o tema.	
Apresenta capacidade argumentativa na defesa das escolhas teórico-metodológicas relativas ao Projeto de Pesquisa.	
Apresenta disponibilidade de tempo e viabilidade da execução do projeto no tempo previsto para o Mestrado (24 meses).	
Consegue articular seu projeto com a realidade referente à discussão da geografia.	
<b>Total</b>	

Banca Examinadora:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_



PROCESSO SELETIVO 2026

ANEXO F

**ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – Período 2021/2025**

**Nome da (o) Candidata (o):** \_\_\_\_\_

**Itens de Avaliação**

1	Formação Acadêmica	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação Aferida	Pontuação Validada pela Banca
1.1	Curso de Especialização Lato Sensu concluído.	2,0	2,0		
1.2	Cursos de Curta Duração ( $CH \geq 20$ horas).	0,1 por curso	1,0		
1.3	Cursos e treinamentos ( $CH$ 10 a 20 horas).	0,05 por curso	0,5		
2	Experiência Acadêmica	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação Aferida	Pontuação Validada pela Banca
2.1	Participação em projeto de Iniciação Científica, Extensão ou Monitoria.	0,5 por projeto	2,0		
2.2	Participação como Ministrante de Disciplinas; Minicursos; Palestras e/ou Oficinas.	0,1 por atividade	0,5		
2.3	Participação em Eventos Acadêmicos (como ouvinte).	Internacional (0,20) por evento Nacional/Regional/ Local (0,10) por evento	1,0		
3	Experiência Profissional				
3.1	Experiência profissional - dias de trabalho como profissional nas áreas relacionadas a atuação do profissional em Geografia (Docência).	0,5 para cada semestre	1,5		
3.2	Experiência profissional - dias de trabalho como profissional nas áreas relacionadas a atuação do profissional em Geografia (Atividade Técnica em Geografia).	0,5 para cada semestre	1,5		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



**PROCESSO SELETIVO 2026**

<b>4</b>	<b>Produção bibliográfica e Técnica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Aferida</b>	<b>Pontuação Validada pela Banca</b>
4.1	Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico B1 ou superior e de Livro Editado, com ISBN.	1,5 por artigo ou livro	3,0		
4.2	Autoria e coautoria de artigo científico publicado em periódico B2 ou inferior e de Capítulo de Livro editado, com ISBN, na área deste edital ou afim.	1,0 por artigo ou capítulo	3,0		
4.3	Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Eventos Científicos.	0,5 por trabalho	2,0		
4.4	Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos.	0,25 por trabalho	1,0		
4.5	Artigo em jornal/revista não científica	0,1 por artigo	1,0		
<b>TOTAL</b>			<b>20,0</b>		

Banca Examinadora:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_



PROCESSO SELETIVO 2026

ANEXO G

**FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO**

Nome da (o) candidata (o) \_\_\_\_\_

Número do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

À Comissão de Seleção, solicito revisão do:

- ( ) Resultado da homologação das inscrições  
( ) Resultado da análise do Projeto.  
( ) Resultado da entrevista.  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

Justificativa (*usar versos, se necessário*):

---

---

---

---

---

---

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura da (o) Candidata (o)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



**PROCESSO SELETIVO 2026**

**Parecer da Comissão de Seleção: ( ) Deferido ( ) Indeferido**

**Justificativa:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

---

Comissão do Processo Seletivo  
Portaria nº 2119//2025  
(PROPESPG/UNIFAP)



**PROCESSO SELETIVO 2026**

**ANEXO H**

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REGULARES POR CATEGORIA NO  
PROCESSO SELETIVO PPGEO/UNIFAP/2026**

Total de Vagas Ofertadas	Vagas para cotas raciais (Pretos, Indígenas, quilombolas e pessoas com deficiências (25% das vagas numéricas)	Vagas para Ampla Concorrência
<b>15</b>	<b>04</b>	<b>11</b>



**PROCESSO SELETIVO 2026**

**ANEXO I**

**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA ON LINE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, para fins de solicitar excepcionalmente participar de forma remota na fase de entrevista mediante os seguintes critérios:

- ( ) ter domicílio fora do Estado do Amapá;
- ( ) ser residente em município que não componha a região metropolitana de Macapá/Santana/Mazagão;
- ( ) estar em condição de saúde que impeça a participação presencial, mediante comprovação médica;

Segue a comprovante.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da (o) Candidata (o)